



Procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior (Jurista), para o Gabinete Jurídico

Aos 28 dias do mês de outubro de 2024, no Edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, nomeado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 16 de maio de 2024, constituído por Ema Paula Guerreiro Pinto, Chefe da Divisão Administrativa Municipal, que presidiu, e pelos vogais efetivos Elsa Cristina Sousa Viegas, Chefe da Unidade de Contratação Pública, em regime de substituição, e Ana Daniela da Silva Bernardino Guerreiro Salvador, Técnica Superior (Gestão de Recursos Humanos), a fim de apreciar as alegações apresentadas pelos candidatos **Luís Carlos Piedade Martins e Margarida Isabel Marreiros e Santos**, no âmbito do exercício do direito de participação de interessados e decorrentes das intenções de exclusão expressas na ata da reunião, deste mesmo júri, realizada no dia 04 de outubro de 2024, tendo deliberado o seguinte:

Luís Carlos Piedade Martins, vem alegar, entre outros factos que *“É detentor do grau de licenciado em Solicitadoria pelo Instituto Politécnico de Beja, conforme fez prova juntando o respetivo certificado de habilitações académicas; a licenciatura em Solicitadoria integra a área de educação e formação 380, da Classificação Nacional das áreas de Educação e Formação – CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.”*

Analisadas as alegações apresentadas pelo candidato, importa esclarecer o seguinte:

O Mapa de Pessoal para o ano de 2024, aprovado pela Assembleia Municipal reunida no dia 21/12/2023, e publicado na página eletrónica deste Município em <https://www.cm-sbras.pt/pt/menu/501/mapa-de-pessoal.aspx>, contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função, entre outros, dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da **área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular**, nos termos da alínea c) n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, abreviadamente designada de LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).

Ora no presente Procedimento Concursal, a habilitação literária exigida é licenciatura em Direito, de acordo com o definido no respetivo mapa de pessoal.



Sobre a referência constante no ponto 7 do aviso abertura, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), de a Licenciatura em Direito **pertencer** ao CNAEF 380, é uma exigência que a Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, impõe na sua alínea i) do n.º 3 do artigo 11.º, como um dos elementos obrigatórios a constar no respetivo aviso de abertura, não quer dizer que a entidade empregadora seja obrigada a aceitar outras licenciaturas que pertençam ao mesmo CNAEF.

Neste sentido, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de excluir o candidato do presente procedimento concursal.

Margarida Isabel Marreiros e Santos, vem alegar que *“o procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 lugar na carreira/técnico superior (Jurista); o previsto na portaria 256/2005 de 6 de março referente à Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação e o referido no site da DGES, Licenciatura em Solicitadoria - Área CNAEF: 380 Direito (<https://www.dges.gov.pt/guias/detkursopi.asp?codc=9242&code=3023>); as funções expressas na abertura do concurso coadunam-se com a área de formação CNFAE: 380- Direito; o documento de habilitações apresentado, diploma, e o referido em todo o seu suplemento, com destaque para a referência à área de formação, no ponto 2.2. e seguintes, comprovam a habilitação. Este documento segue em anexo”*

Ante o exposto anteriormente, e analisada a exposição da candidata, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de excluir a mesma do presente procedimento concursal.

São Brás de Alportel, 28 de outubro de 2024.

O Júri,

Fredr

Elisabete

Ana Daniela Salvador